



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 272/2024/PGM

Vilhena/RO, 23 de maio de 2024.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.980/2024, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 27 / 05 / 24
Hora: 11h45

Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005



Assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 27/05/2024 - 11:09, e pode ser validado pelo QR Code ao
https://sigppmvilhena.issistemas.com.br/documento/documentoAssinado/341201. Folha 1 de 1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.980, DE 23 DE MAIO DE 2024

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMMA, na alteração do elemento de despesa e objeto da Emenda Impositiva nº 094/2023, visando atender à solicitação dos vereadores Wilson Tabalipa, Sargento Damassa e Toninho Gonçalves, feita através do Ofício nº 077/2024/GVWT, com o objetivo de atender a Associação Protetora de Animais de Vilhena/RO - Amor de Quatro Patas Vilhena-RO.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa proposição, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 23 de maio de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6980, DE 23 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 11.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 18000 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
Unidade Orçamentária: 18001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
1854100261.212 – Repasse de Recursos a Entidades			
3350.41.00.00	15000000 Contribuições	R\$	11.000,00
TOTAL.....		R\$	11.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação total da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 18000 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
Unidade Orçamentária: 18001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
1854100261.212 – Repasse de Recursos a Entidades			
3350.43.00.00	15000000 Subvenções Sociais	R\$	11.000,00
TOTAL.....		R\$	11.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de maio de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
Secretaria Mun. de Meio Ambiente - SEMMA
Protocolo Nº
Recebido 17/05/24
Hora 11:30
Ass: 

Janete Terezinha Gomes da Costa
Secretaria Adjunta Mun. do Meio Ambiente
Decreto Nº 61.849/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DA VEREADOR WILSON TABALIPA

Ofício 077/2024/GVWT

Vilhena (RO), 17 de maio de 2024.

A Senhora

Vera Lúcia Borba Jesuino

Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Assunto: Alteração de Beneficiário da Emenda Impositiva nº 94/2023.

Senhora Secretária,

Antecedidos de saudações e em atendimento ao art. 25 a 29, da Lei 6191/2023, autorizo alteração do Beneficiário da Emenda Impositiva nº 94/2023.

ORGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE - 001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADE

3.3.50.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES

R\$ 11,000.00

Total

R\$ 11,000.00

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS DE VILHENA/RO - AMOR DE QUATRO PATAS VILHENA - RO

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, nº 3213, Sala 02, Centro, Vilhena/RO

Justificativa/Finalidade: Recurso destinado para manutenção das atividades da Associação.

Fica desta forma autorizada e alterada a Emenda Impositiva nº 094/2023.

Na oportunidade, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente


WILSON TABALIPA
Vereador


SARGENTO DAMASSA
Vereador


TONINHO GONÇALVES
Vereador

Av. Tancredo Neves nº 311 - Bairro Jardim América - CEP 76.980-000 - VILHENA - RO.

C.G.C. (M.F.) nº 04.390.977/0001-13

Fones 0xx-69-3322-4333 - Fax 3321-2751

e-mail: vereadoranicacabojoao@gmail.com